LEI MUNICIPAL N.º 1.454/2020
27 DE JANEIRO DE 2020

"Institui a Semana Municipal de Homenagem e Louvor à Canonização de Irmã Dulce e dá outras Providências".

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ITAPETINGA, BAHIA, faz saber que a Câmara Municipal de Itapetinga aprovou e eu sanciono a seguinte lei:

Art. 1º - Fica instituído a **"Semana Municipal de Homenagem e Louvor à Canonização de Irmã Dulce"**, a ser comemorado no mês de agosto de cada ano.

Art. 2º - A data a que se refere o artigo anterior fica fazendo parte integrante do calendário de eventos do Município.

Art. 3º - O Poder Executivo poderá promover a divulgação da "***Semana Municipal de Homenagem e Louvor à Canonização de Irmã Dulce***", com objetivo de ressaltar a figura da homenageada.

Art. 4º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Itapetinga, 27 de janeiro 2020.

Rodrigo Hagge Costa
Prefeito Municipal

Digitalizado com CamScanner